

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u3usxxt3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2025 Projeto de lei nº 575/2025 Protocolo nº 3737/2025 Processo nº 1109/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Modifica o artigo 1º da Lei nº 10.897, de 27 de maio de 2019 que “Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nova Lacerda - MT”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da **Lei nº 10.897, de 27 de maio de 2019 que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nova Lacerda - MT”**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Nova Lacerda - MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta filantrópica, com atividade de interesse na área social, regularmente inscrita no CNPJ n.º 06.241.105/0001-19, com sede e foro na Av. Uirapuru, Nº 330, Bairro Centro, CEP-78.243-000 no Município de Nova Lacerda/MT.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura legislativa que pretende modificar o artigo 1º da Lei nº 10.897, de 27 de maio de 2019, que “Declara de Utilidade a Igreja Evangélica Assembleia de Deus”, de Nova Lacerda - MT.

Importante mencionarmos que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, além das atividades religiosas, tem em suas finalidades criar e manter instituições que tenham fins espirituais, sociais, assistenciais, recreativos, médicos, odontológicos, de ensino teológico, escolas profissionalizantes de todos os níveis, instituições missionárias, cursos e treinamento, órgãos de comunicação escrita, falada e televisiva; bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias para cumprimento da sua vocação, desde que respeitados seus princípios



doutrinários.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual